



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 559/2025

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Decreto Executivo nº 5.167, de 28 de janeiro de 2025, em atendimento a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, **DESIGNA** o Servidor Flaviano Arnold, Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito - Matrícula sob o nº 697-1/2, auxiliado pelo Sr. José Hultgren – Secretário de Obras Adjunto - Matrícula sob o nº 136-8/1, a acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte contrato:

- Contrato Administrativo nº. **142/2025** firmado entre o Poder Executivo Municipal e o empresa **TIRADENTES ESCAVACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.726.516/0001-46, que tem como objeto a Contratação de serviços de horas de caminhão e horas de motoniveladora, para atender ao plano de trabalho do convênio administrativo que entre si celebram o Estado Do Rio Grande Do Sul, por intermédio da secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, e o município de Nova Ramada, objetivando executar demandas de recuperação de estradas vicinais, conforme processo Nº 25/1500-0002721-8, Convênio FPE Nº 344/2025 - Programa Recuperação de Estradas Vicinais, cujo objeto visa ações de melhorias em estradas vicinais atingidas pelos eventos climáticos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024 no Estado do Rio Grande do Sul, conforme Pregão Eletrônico nº. 35/2025 – Processo 282.

NOVA RAMADA/RS, 11 de novembro de 2025.

Edenei Fischer Mafalda – Vice Prefeito
Atribuições Decreto Executivo 5.167/2025

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração